## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2012, de 26 de novembro de 2012.

Cria o curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da UFERSA.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 17ª Reunião Extraordinária de 2012, realizada no dia 26 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 012/2012, de 09 de novembro de 2012, favorável à criação do curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o curso de graduação em Engenharia Civil no Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente